



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

Ata nº 1479

Sessão Ordinária

APROVADO
Em 03 de agosto de 2020
CLM Chierici
PRESIDENTE

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às 15 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Cláudio Luiz Moreira Chierici e com a presença dos Vereadores: Mario Lucio Ribeiro Marquez, Fábio Paulo Guesi, Paulo Sérgio da Silva, Mauro César Scarpini Pimentel, Irineu Goulart Oliveira, Adelino Gonçalves Mendes e Miguel Afonso Almeida de Oliveira. Em razão da ausência do 1º secretário, Vereador Vilmar Araújo de Oliveira, o Presidente solicitou ao Vereador Fábio Paulo Guesi, 2º Secretário, que ocupasse a cadeira de Secretário da Mesa Diretora. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos, levando a **ata da Sessão Ordinária de 01 de junho de 2020** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o Presidente colocou a **ata da Sessão Extraordinária de 17 de junho de 2020** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade à sessão, o Presidente informou que a **prestação de contas do Hospital José Monteiro** referente aos meses de abril e maio de 2020 está à disposição dos Edis para análise. Em seguida, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 016/2020-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 875, de 07 de outubro de 2013", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando sequência à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 017/2020-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Cria Grupo Especial de Atendimento a Pacientes da COVID-19", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por sete votos a favor e um voto contra do Vereador Miguel Afonso de Almeida Oliveira**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 018/2020-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 991, de 27 de dezembro de 2018", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por**



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

Ata nº 1479

unanimidade. Não havendo mais matérias do Executivo Municipal, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **requerimento nº 006/2020**, de autoria do Vereador Miguel Afonso Almeida de Oliveira, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que fossem encaminhadas à Câmara Municipal as seguintes informações acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): I - Informe se o Município de Apiacá encontra-se recebendo os recursos financeiros para execução do PNAE?; II - Se negativa a resposta do item ("I"), qual a justificativa para o não recebimento?; III - Se positiva a resposta do item "I", e diante da suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica no Município de Apiacá, estão sendo distribuídos aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados os gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos do PNAE?; IV - Se negativa a resposta do item "III", qual a justificativa?; V - Informe a quantidade de estudantes matriculados na rede pública municipal; VI - Encaminhe comprovantes dos valores recebidos pelo município, mês a mês, após publicação da Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, até o mês de julho de 2020 inclusive; VII - Encaminhe comprovantes fiscais de toda a aquisição da merenda escolar no período para esse fim, com número de estudantes contemplados com recursos recebidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Miguel Afonso, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando seguimento à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **requerimento nº 007/2020**, de autoria do Vereador Miguel Afonso Almeida de Oliveira, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que encaminhasse à Câmara Municipal as seguintes informações: I - Cópia do contrato de locação de veículo com motorista van com 15 lugares, ar condicionado, para transporte de pacientes e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fornecedor P.R. Vieira Andrade Transportes ME., o qual foi contratado pelo valor de R\$ 17.998,40 (dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente ao pregão presencial nº 000004/2017, processo nº 000063/2017, contrato 000007/2017, com vigência final em 12/04/2021; II - No que tange ao contrato de fornecimento de horas máquina (retroescavadeira) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 012/2020, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), firmado pela Prefeitura Municipal de Apiacá e tendo como contratada ELA Construtora LTDA., requeiro que: a) Encaminhe a essa Casa de Leis cópia do contrato assinado pelas partes; b) Encaminhe à Câmara Municipal mês a



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

Ata nº 1479

mês, enquanto perdurar a vigência do contrato, os comprovantes de pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados; c) encaminhe à Câmara Municipal mês a mês, enquanto perdurar a vigência do contrato, o nome dos proprietários rurais atendidos, com horas trabalhadas individualmente e localidades correspondentes a cada produtor atendido, desde o início do contrato. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Miguel Afonso, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **requerimento nº 008/2020**, de autoria do Vereador Paulo Sérgio da Silva, através do qual requeria ao Presidente da Câmara Municipal de Apiacá que concedesse moção de aplauso ao Sr. Sebastião Roberto Roza (Roberto Pacheco). Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Paulo Sérgio, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando sequência à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **indicação nº 007/2020**, de autoria do Vereador Miguel Afonso Almeida de Oliveira, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse: I - O pagamento do retroativo salarial a que os agentes de saúde e de endemias fazem jus, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020; II - Pagamento do retroativo salarial a que os professores da rede municipal fazem jus, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020; III - Encaminhe a esta Câmara Projeto de Lei que institui gratificação extraordinária aos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias durante a vigência da calamidade de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Miguel Afonso, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente informou que de acordo com o art. 162, §1º, I, as indicações não estão sujeitas à discussão e que de acordo com o artigo 127, ambos do Regimento Interno, as indicações seriam encaminhadas independentemente de votação. Não havendo mais matérias a serem deliberadas o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra o Vereador Fábio solicitou que fosse enviado um **ofício** ao Prefeito Municipal a fim de que providenciasse a limpeza do pátio da Secretaria Municipal de Obras (atrás da delegacia) onde ficam os carros, a fim de impedir a proliferação do mosquito transmissor da dengue. Com a palavra o Vereador Miguel Afonso solicitou que fosse enviado um **ofício** ao Prefeito Municipal pedindo que fossem asfaltadas

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

as ruas sem saída, localizadas nas laterais da Igreja Matriz Senhora Sant'Ana. O Vereador também questionou a resposta da Prefeitura a seu requerimento nº 005/2020, que informava que não poderia responder ao requerimento uma vez que o mesmo era muito amplo. Ao final de suas falas o Vereador Miguel Afonso solicitou que fosse enviado um **ofício** ao Ministério Público dando-lhe ciência do ocorrido e solicitando que fossem tomadas providências. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária será no dia 03 de agosto de 2020, segunda-feira, às 19 horas, e declarou encerrada esta sessão que vai assinada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Fábio Paulo Guesi.

Fábio Paulo Guesi